

PORTARIA Nº 4350/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 23171/2013, em 14/6/2013 (Processo nº 92/2013-SGJ-TA); CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 214/2013-ASS/JUR-PGJ, de 2/7/2013 e da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa, acolhidos *in totum*; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, **R E S O L V E:**

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando investigar fatos relacionados à conduta da servidora sob a Matrícula 999.1002, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Promotoria de Justiça de Portel.
II – DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER DE ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurado pela Portaria nº 980/2013-MP/PGJ, de 21/2/2013, publicada no DOE de 11/3/2013, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apuração das possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.
III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208, do mesmo Diploma Legal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de julho de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIAS MP/PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558849

PORTARIA Nº 4217/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o n.º 14922/2013, em 22/4/2013 e os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição, **R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora **ANA CRISTINA DA SILVA DIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Divisão de Serviços Gerais, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de **1º/7/2013**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de julho de 2013

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4281/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do Pólo Nordeste I, **R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça **ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO** para oficiar nos autos nº 0001690-54.2013.814.0063, 0001263-57.2013.814.0063, 0000171-44.2013.814.0063 e 0000565-51.2013.814.0063, todos em trâmite na comarca de Vigia de Nazaré.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de julho de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4283/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará, **R E S O L V E:**
DESIGNAR a Promotora de Justiça **DANIELA SOUZA FILHO MOURA** para atuar em conjunto com a Drª VYLLY COSTA BARRA SERENI, na sessão do Tribunal do Júri designada para o dia **23/7/2013**, referente ao Processo nº 0001056-52.2000.814.0049, figurando como réu Luiz Guedes Pinheiro.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de julho de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4447/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e **R E S O L V E:**
AUTORIZAR o Promotor de Justiça **WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO** para, como representante do Ministério Público, participar da Reunião Regional de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência – CONADE, nos dias **25 e 26/7**, em Porto Alegre/RS da Oficina de Capacitação sobre o Projeto de Lei do Estatuto da Pessoa com Deficiência, nos dias **1º e 2/8**, em Brasília/DF e da 87ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no período de **28 a 30/8/2013**, no Rio de Janeiro/RJ.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de julho de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

RESULTADO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558875

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 025/2013-MP/PA, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:
- Grupo 01 - LIMP - EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 11.005.255/0001-63 , com valor global estimado em R\$ 18.377,00;
- Grupo 02 - R.ROMUALDO DA SILVA – ME, CNPJ 15.138.569/0001-95, com valor global estimado em R\$ 33.326,00;
- Grupo 03 - LIMP - EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 11.005.255/0001-63 , com valor global estimado em R\$ 22.005,00;
- Grupo 04 - LIMP - EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 11.005.255/0001-63 , com valor global estimado em R\$ 7.000,50;
- Grupo 05 - M A MAIA PINHEIRO – ME, CNPJ 15.194.204/0001-88, com valor global estimado em R\$ 3.903,50;
- Grupo 06 - COMPANHIA DE PAPEL DA AMAZONIA LTDA - EPP, CNPJ 10.815.174/0001-66, com valor global estimado em 63.148,00;
- Grupo 07 - LIMP - EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA , CNPJ 11.005.255/0001-63 , com valor global estimado em R\$ 1.879,50;
- Grupo 08 - ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP, CNPJ 11.978.499/0001-22, com valor global estimado em R\$ 12.275,00;
- Grupo 09 - MAURO S RAMOS – ME, CNPJ 04.684.097/0001-50, com valor global estimado em R\$ 3.348,50;
- Grupo 10 - COMERCIAL AVANT COM.DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERV, CNPJ 07.241.626/0001-39, com valor global estimado em R\$ 2.766,00;
- Item 42 - LIMP - EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA , CNPJ 11.005.255/0001-63 , com valor global estimado em R\$ R\$ 7.171,20.
Valor total do certame R\$ 175.200,20.
Belém (PA), 23 de Julho de 2013.
Andrea Mara Ciccio
Pregoeira

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558880
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO
MAIO/2013
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: MAIO-JUNHO/2013
LDO, art. 53

		R\$1.000,00					
		Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários					
Regime Cargo	Qtd	Vencimento / Salários	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras Vantagens	Total
Lei Orgânica							
Superior	307	6.558.003,60	360.895,98	155.448,57	475.412,63	2.413.734,51	9.963.495,29
PROC. DE JUSTIÇA	30	759.705,00	72.000,17	105.162,97	39.876,74	276.104,28	1.252.849,16
PROMOT. JUSTICA 1a.	61	1.126.111,24	67.416,92	0	175.679,80	286.547,26	1.655.755,22
PROMOT. JUSTICA 2a.	110	2.256.324,40	106.756,94	7.021,99	135.580,72	890.115,39	3.395.799,44
PROMOT. JUSTICA 3a.	106	2.415.862,96	114.721,95	43.263,61	124.275,37	960.967,58	3.659.091,47
Totais do Lei Orgânica	307	6.558.003,60	360.895,98	155.448,57	475.412,63	2.413.734,51	9.963.495,29
R J U							
Superior	55	211.994,17	194.891,88	155.920,29	58.871,02	49.451,27	671.128,63
ADMINISTRADOR	1	2.908,17	3.782,74	368	803,58	896,8	8.759,29
ANALISTA DE SISTEMAS	1	2.933,91	4.622,40	1.945,11	505,22	896,8	10.903,44
ARQUITETO	1	7.218,96	4.390,43	7.370,42	2.755,37	896,8	22.631,98
ASSISTENTE SOCIAL	17	49.069,68	48.866,72	31.421,26	9.682,04	15.372,87	154.412,57
BACHAREL EM DIREITO	3	9.213,15	8.800,30	2.036,02	5.852,50	2.690,40	28.592,37
BIBLIOTECONOMISTA	2	9.534,16	13.169,05	7.839,70	1.932,49	1.793,60	34.269,00
CONTADOR	2	9.360,94	4.241,72	14.392,87	8.102,77	1.793,60	37.891,90
ECONOMISTA	1	2.794,18	2.017,46	264,64	481,16	896,8	6.454,24
ENGENHEIRO	3	18.353,52	20.849,62	23.058,68	6.791,19	2.690,40	71.743,41
MEDICO	3	22.520,20	18.010,80	22.379,52	3.972,27	2.690,40	69.573,19
ODONTOLOGO	6	28.383,22	22.752,42	20.724,94	5.228,84	5.380,80	82.470,22
PSICOLOGO	14	46.909,90	40.935,56	23.589,85	12.282,43	12.555,20	136.272,94
SOCIOLOGO	1	2.794,18	2.452,66	529,28	481,16	896,8	7.154,08
Médio	324	819.027,95	348.054,13	403.803,96	148.587,88	287.225,47	2.006.699,39
AUX. ADMINISTRACAO	314	787.052,61	340.531,63	389.323,65	145.046,92	278.257,47	1.940.212,28
AUX. ENFERMAGEM	7	19.105,11	4.125,24	4.762,80	2.125,04	6.277,60	36.395,79
PROG. DE COMPUTADOR	3	12.870,23	3.397,26	9.717,51	1.415,92	2.690,40	30.091,32
Fundamental	271	460.514,06	226.459,00	151.647,18	84.385,06	243.105,52	1.166.110,82
AUX. DE MANUTENCAO	19	26.786,78	13.271,27	5.477,24	4.528,24	17.111,92	67.175,45
AUX. SERV. GERAIS	146	187.985,82	91.294,87	53.609,45	29.430,17	130.932,80	493.253,11
MOTORISTA	49	116.673,19	66.110,08	55.348,53	26.443,76	43.943,20	308.518,76
OF. SERV. AUXILIAR	43	100.710,41	49.652,93	30.904,25	19.327,93	38.562,40	239.157,92
OP. TELECOMUNICACAO	14	28.357,86	6.129,85	6.307,71	4.654,96	12.555,20	58.005,58
Totais do R J U	650	1.491.536,18	769.405,01	711.371,43	291.843,96	579.782,26	3.843.938,84
Cedidos							
Superior	9	31.588,50	35.001,98	19.711,72	5.954,77	8.071,20	100.328,17
ASSISTENTE SOCIAL	1	2.401,78	3.855,33	2.853,31	432,32	896,8	10.439,54
ENGENHEIRO	3	7.919,04	12.088,41	3.919,90	1.566,20	2.690,40	28.183,95
MEDICO	3	16.464,12	14.817,69	10.322,98	2.963,52	2.690,40	47.258,71
PEDAGOGO	2	4.803,56	4.240,55	2.615,53	992,73	1.793,60	14.445,97
Médio	25	46.209,67	20.232,75	11.125,83	5.939,35	22.420,00	105.927,60
AUX. ADMINISTRACAO	25	46.209,67	20.232,75	11.125,83	5.939,35	22.420,00	105.927,60
Totais do Cedidos	34	77.798,17	55.234,73	30.837,55	11.894,12	30.491,20	206.255,77
Cargo Com / F G							